



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Via Chico Mendes, nº. 805, - Bairro Vila do DNER, Rio Branco/AC, CEP 69906-150

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 2/2026/SEOP - DEPTEC

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 61 (0019117585)** e ao **Despacho 157 (0019155449)** contido no Processo SEI nº 0019.015124.00170/2024-13, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 094/2025 - COMPRASGOV N.º 90094/2025 - SESACRE/SEOP**
- **Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos básico e executivo, além da execução das obras de construção da Nova Policlínica do Segundo Distrito.**
- **Município: Rio Branco/AC.**

PRELIMINARMENTE

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica 094/2025 - SESACRE/SEOP (0016976645)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificada a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

OCORRÊNCIAS:

1. Licitante: ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA

A Empresa ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, apresentou a Planilhas Orçamentária, porém, não apresentou Cronograma Físico-Financeiro de execução do objeto.

Verificamos que para todos os itens a Licitante apresentou um desconto inferior a 25,00% (vinte e cinco por cento).

Não ocorreram arredondamentos oriundos do programa de cálculo, mantendo o valor proposto de **R\$ 12.013.455,22 (doze milhões, treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, sem alterar sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se sem desoneração no arquivo Planilha Orçamentária - ARQTECH PROJ. CONST. E COM. LTDA (0019117548). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas – BDI para obras e serviços, cujos valores são 19,37% e 12,59%, respectivamente, no arquivo Planilha Orçamentária - ARQTECH PROJ. CONST. E COM. LTDA (0019117548) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor da Proposta	Diferença
1	ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	R\$ 12.013.455,22	R\$ - 2.460.587,20 (-17,00%)

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Não houve mais propostas a serem analisadas no momento.

Essa análise limitou-se apenas ao contido no **Edital Concorrência Eletrônica 094/2025 - SESACRE/SEOP (0016976645)**, e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a avaliação de exequibilidade da proposta, a Lei 14.133/21 estabeleceu regras para essa avaliação. No Edital, esse tema é tratado no item 9.8 da seguinte forma:

"9.8 Considera-se indícios de inexecuibilidade da proposta:
9.8.1 em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;"

Portanto, considerando o desconto ofertado e em observância ao que rege o instrumento convocatório o qual prevê a necessidade de comprovação de exequibilidade devido percentuais previstos no item 9.8.1, sugere-se que as licitantes classificadas provisoriamente apresentem declaração de exequibilidade da sua proposta para continuidade do certame, como previsto no item 9.9 do Edital, de acordo com a tabela 02 abaixo:

Empresa	Situação
ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	Exequível - Não há necessidade de apresentar declaração de exequibilidade

Tabela 02 - Declaração de exequibilidade.

Também, durante a análise, foi calculado a garantia adicional do licitante, devido o valor da proposta ter sido inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, de acordo com o § 5º do Art. 59 da Lei 14.133/21, que diz:

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: (...)
§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei."

No Edital, temos o item 9.8.2 que diz:

"9.8.2 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no Projeto Básico/Termo de referência - Anexo I do edital."

Ou seja, deve ser exigida garantia adicional de propostas com valores inferiores a 85% daquele orçado pela Administração, em montante equivalente à diferença entre o preço proposto e o valor de referência da licitação. A tabela 03 abaixo demonstra o valor dessa garantia:

VALOR DA GARANTIA ADICIONAL	VALOR (R\$)
Valor 85% orçado	12.302.936,05
Valor Licitante	12.013.455,22
Valor da Garantia	289.480,83

Tabela 03 - Valor da Garantia Adicional.

A garantia de execução, também conhecida como garantia contratual, é diferente da garantia de proposta, e é exigida apenas do licitante vencedor, na fase de assinatura contratual. Essa garantia está prevista no caput do art. 96 da Lei 14.133/2021.

Portanto, deve ser exigida, no ato da assinatura contratual, a garantia adicional do licitante de acordo com a tabela 04 abaixo:

Licitante	Valor da Garantia Adicional (R\$)
ARQTECH PROJETOS, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	289.480,83

Tabela 04 - Valor da Garantia Adicional da Licitante

PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **ARQTECH PROJETOS, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA** por apresentar menores preços unitários e totais comparado aos orçados pela LICITANTE, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise _Proposta _Conc _Elet _N _0942025 _REV01 (0019160347)**.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 27 de janeiro de 2026.

Vinicius de Moraes Silva
Engenheiro Civil - SEOP
CREA - 010782474-4



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MORAIS SILVA, Engenheiro Civil**, em 27/01/2026, às 07:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019160342** e o código CRC **0916F6A7**.



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
LOCAL: RIO BRANCO - AC
DATA BASE: SINAPI 03/2025
REVISÃO: 01

SEOP

SECRETARIA DE
ESTADO DE
OBRAS PÚBLICAS

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 094/2025 - COMPRASGOV N.º 90094/2025 - SESACRE/SEOP					ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA				
Item	Descrição da Etapa	Valor (R\$)		Peso (R\$)	VALORES PROPOSTOS			DESCONTO	DIFERENÇA
		Sem BDI	Com BDI		S/ BDI	C/ BDI	TOTAL	%	
1	Elaboração dos Projetos Básico e Executivo	235.989,72	281.700,93	1,95%	195.871,46	233.811,77	233.811,77	-17,00%	47.889,15
2	Administração Local	956.339,40	1.141.582,34	7,89%	793.761,69	947.513,34	947.513,34	-17,00%	194.069,00
3	Serviços Preliminares	489.018,89	583.741,85	4,03%	405.885,68	484.505,74	484.505,74	-17,00%	99.236,10
4	Infraestrutura, Fundações, Superestrutura e Impermeabilizações	2.607.576,28	3.112.663,81	21,51%	2.164.288,31	2.583.510,96	2.583.510,96	-17,00%	529.152,84
5	Paredes e Painéis	428.731,83	511.777,19	3,54%	355.847,42	424.775,07	424.775,07	-17,00%	87.002,11
6	Cobertura	599.008,80	715.036,80	4,94%	497.177,29	593.480,54	593.480,54	-17,00%	121.556,26
7	Instalações Prediais	3.787.977,38	4.521.708,60	31,24%	3.144.021,22	3.753.018,14	3.753.018,14	-17,00%	768.690,45
8	Esquadrias/ Ferragens/ Vidros	508.900,03	607.473,97	4,20%	422.387,03	504.203,40	504.203,40	-17,00%	103.270,56
9	Revestimentos de Piso/ Parede/ Teto e Pinturas	1.513.040,74	1.806.116,73	12,48%	1.255.823,81	1.499.076,89	1.499.076,89	-17,00%	307.039,84
10	Serviços Complementares (urbanização, limpeza, etc)	998.777,09	1.192.240,21	8,24%	828.984,97	989.559,37	989.559,37	-17,00%	202.680,84
Total >>>>		12.125.360,16	14.474.042,42	100,00%					
					19,37%	12.013.455,22		-17,00%	-2.460.587,20
					12,59%				

CONDIÇÕES DE EXEQUIBILIDADE				
Classificação	LICITANTE	VALOR (R\$)	PARÂMETROS	
1	ARQTECH PROJETOS, CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA	12.013.455,22	75% orçado pela Administração	10.855.531,81
	Valor do Desconto:	-17,00%	85% orçado pela Administração	12.302.936,05
	Valor da Garantia Adicional			
	Valor 85% orçado:	12.302.936,05		
	Valor Licitante:	12.013.455,22		
	Valor da Garantia:	289.480,83		
VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO >>>		14.474.042,42	A proposta atende às condições de exequibilidade previstas no edital	

VINICIUS DE MORAIS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 010782474-4